

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

RESSALVA: (NÃO) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

02) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/2021.

05) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;

06) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG sob o nº 3.088.369-1 SESP/PR e CPF nº 025.663.419-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

ILG COMERCIAL LTDA
46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02 – Inscrição Estadual 90.682.569-49
Inscrição Municipal 3344750
Rua Itacolomi, 377 – La Salle – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

07) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: medigram@medigram.com.br

Telefone: (46) 3225-1002

08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09) Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, portador do RG nº 3.088.369-1 SESP/PR e CPF nº 025.663.419-07, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10) Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11) Que a proposta foi elaborada de forma independente.

12) Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

13) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

14) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na formada Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

ILG COMERCIAL LTDA
46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02 – Inscrição Estadual 90.682.569-49
Inscrição Municipal 3344750
Rua Itacolomi, 377 – La Salle – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uiol.com.br
 Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3425-1242
 FAX (43) 3425-1407 - CEP: 95820-000 - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.279/0001-06, através do Servidor que abaixo subscreve, atesta para os devidos fins de direito, a saber, que foi contratada:

CONTRATADA: ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.657.155/0001-02, situada à Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná.

SERVÇOS CONTRATADOS

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marcas/Espec.
26	Benzocainatetrato 40 mg/mL - suspensão oral - frasco de 100 mL	FRASCO	300	R\$4,80	1.440,00	EMS
41	Budesonida 32 mg/dose - spray nasal - frasco com 120 doses	FRASCO	100	R\$8,29	829,00	EMS
57	Cloridrato de 3,75 mg	COMP	6000	R\$0,08	477,00	EMS
53	Carvedilol, 10 mg	COMP	6000	R\$0,09	522,00	EMS
58	Ceftriaxona solúca 1g + Lidocaína	FRASCO	1000	R\$8,65	8.651,40	EUROFARMA
81	Clobazepam 10 mg	COMP	30000	R\$0,10	2.970,00	EMS
82	Cilastazol 100 mg	COMP	22500	R\$0,34	7.605,00	ACHE
95	Clonidina 75 mcg de comprimido	COMP	1000	R\$0,22	221,70	EMS
104	Clozapina 100 mg comprimido	COMP	37500	R\$0,34	12.750,00	EMS
127	Clonidina de tetracicl + paracetamol (07,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	15000	R\$1,46	21.865,50	MYRALIS
138	Desogestrel 75 mcg comprimido	COMP	5000	R\$0,32	1.600,00	EUROFARMA
211	Henidramina 25 mg bisprolol 10 mg comprimido	COMP	2000	R\$0,70	1.500,00	EMS
212	Hemifumarato de bisprolol 6 mg comprimido	COMP	3000	R\$0,54	1.620,00	EMS
213	Henidramina 25 mg + quetiapina 50 mg comprimido	COMP	6000	R\$0,16	900,00	EMS
262	Nepetabaco 1 mg/mL solução química - frasco de 5,0 mL	FRASCO	50	R\$50,57	2.540,50	NOVARTIS
277	Oxalato de estrodiol 20mg	COMP	37500	R\$0,38	14.250,00	EMS

AUTENTICAÇÃO

Confira com o documento: 1. Frente a Verso

Em data: 28 DEZ 2022 PR

BRUNO BRANCO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

V.L.O. Daulin Blockchain certifica em 27/05/2024 15:38:20 que o documento de hash (SHA-256) 8193834defc164cc0a8464770156452258b1ae5d14c465746c26276 foi validado em 27/05/2024 15:33:10 através da transação blockchain 0a876a839a030a468591162a95420bc38c2954149741d5b10 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FiscCheck> (NID: 218941)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uiol.com.br
 Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3425-1242
 FAX (43) 3425-1407 - CEP: 95820-000 - Estado do Paraná

337	Tobramicina Dexametasona 3 mg/mL - frasco de 5 mL solução cilíndrica	COMP	30000 <th>R\$322,97 <th>4.589,00 <th>UNIÃO QUÍMICA</th> </th></th>	R\$322,97 <th>4.589,00 <th>UNIÃO QUÍMICA</th> </th>	4.589,00 <th>UNIÃO QUÍMICA</th>	UNIÃO QUÍMICA
339	Tofeninato 50 mg Travoprost 0,04 mg/mL - frasco de 2,5 ml	COMP	30000	R\$23,89	5.130,00	EMS
342	Vanilina 10 mg	COMP	100	R\$0,19	2.389,00	EMS
346	Clonidina 75 mcg	COMP	7500	R\$1,05	2.625,00	EUROFARMA
345	Cilastazol 100 mg	COMP	7500	R\$0,19	1.425,00	ACHE
368	Clartemolac 500 mg	COMP	500	R\$3,10	1.550,00	EMS
374	Choridrato de metilprednisol 10 mg de solução aquosa + fosfato de dezametasona (5 mg/mL + 1 mg/mL) solução oftálmica	COMP	12500	R\$0,64	8.000,00	EMS
375	Choridrato de metilprednisol 10 mg de solução aquosa + fosfato de dezametasona (5 mg/mL + 1 mg/mL) solução oftálmica	UNID	50	R\$30,86	1.549,00	NOVARTIS
379	Diclorido de serratina 10 mg comprimido	COMP	5000	R\$0,87	3.340,50	GERMED
382	Clozindo de tetracicl + paracetamol (07,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	5000	R\$1,46	7.290,50	MYRALIS
388	Dipropionato de betametasona + fosfato de dezametasona (5 mg + 1 mg) ampola 1,0 ml	AMPOLA	625	R\$3,28	2.049,06	EUROFARMA
392	Dulcetina 60 mg comprimido	COMP	7800	R\$2,09	15.965,25	EUROFARMA
410	Oxalato de acetilcolina 300 mg	COMP	12500	R\$0,40	4.942,50	EMSD
411	Oxetolizina 300 mg comprimido	COMP	1500	R\$0,87	1.305,50	MELLEY
413	Planiprazol 40 mg comprimido	COMP	15000	R\$0,18	2.625,00	GERMED
413	Propiprona 100 mg comprimido	COMP	2500	R\$1,47	3.675,00	BESSINS
422	Silybum marianum 200 mg comprimido	COMP	2000	R\$1,99	4.975,00	ACHE

Pregão Eletrônico nº 081/2020
 Ata de Registro de Preços nº 103/2020
 Valor Total: R\$ 158.103,41 (cento e cinquenta e oito mil cento e três reais e quarenta e um centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de início: 08/09/2020
 Data de término: 08/09/2022

AUTENTICAÇÃO

Confira com o documento: 1. Frente a Verso

Em data: 28 DEZ 2022 PR

BRUNO BRANCO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

V.L.O. Daulin Blockchain certifica em 27/05/2024 15:38:20 que o documento de hash (SHA-256) 8193834defc164cc0a8464770156452258b1ae5d14c465746c26276 foi validado em 27/05/2024 15:33:10 através da transação blockchain 0a876a839a030a468591162a95420bc38c2954149741d5b10 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FiscCheck> (NID: 218941)



Handwritten notes: 202, 202, 202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3426-1232
FAX (43) 3426-1407 - CEP 89920-000 - Estado do Paraná

ATESTA ainda, que o fornecimento fora executado a contento, não havendo em todo o período de Registro da Ata qualquer fato ou conduta que desabone a fornecedora.

Califórnia, 15 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CALIFORNIA
Daniel Lucas dos Santos Matos
RG: 12.425.163-0 - SSP/PR
CPF: 080.132.069-04

Departamento de Licitações e Contratos



A Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 15:39:20 que o documento de hash (SHA-256) 8f1983a4f4cfaf184deccda8c4d43791c6e6223bd61aedd4214c4fe574a23627d foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethernium Classic, sob o identificador único denominado NID 218941 dentro do sistema.



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f1983a4f4cfaf184deccda8c4d43791c6e6223bd61aedd4214c4fe574a23627d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethernium Classic, sob o identificador único denominado NID 218941 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CALIFÓRNIA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CALIFÓRNIA"**, faz prova de que em **27/06/2024 15:35:23**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** linha possui do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ILG Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2024 15:39:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x876da839ad03b0a16c64859591162ec9842d0bc38c2b285414a741d5b1f0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etn/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 15:39:20 que o documento de hash (SHA-256) 8f1983a4f4cfaf184deccda8c4d43791c6e6223bd61aedd4214c4fe574a23627d foi validado em 27/06/2024 15:31:10 através da transação blockchain 0x76da839ad03b0a16c64859591162ec9842d0bc38c2b285414a741d5b1f0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FixCheck> (NID: 218941)





MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ nº 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária de Saúde de REALEZA/PR, inscrita no CNPJ 09.158.413/0001-73, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Soares Raposo, 38070, Bairro Centro Cívico, Estado do Paraná, CEP 85770-000, representado neste ato pelo Sr. João Carlos dos Santos, Secretário de Saúde de Realeza-PR, CPF nº 966.578.200-20 AJEJESA, para os devidos fins, que a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, situada na Rua Iacobiomi, 365, La Salle, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste Município de forma satisfatória, através do EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2023, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº261/2020, DE JULHO DE 2020, a presente Ata de Registro de Preços tem sua validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 14 de Julho de 2020.

Certificamos de que não há nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais, o que demonstra que a referenciada empresa possui idoneidade comercial e tem capacidade técnica para fornecer produtos para outros clientes.

Segue, logo abaixo os Itens Registrados.

ITEMS	Item	Código de produto/veículo	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE:001	7	66132	BIOPERDINHO 3 BIC 270 ML	CRISTALLIA	CPFE	50.000,00
LOTE:001	II	66141	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 272454	UOM	FR	200,00
LOTE: 001	2P	66211	GLOBALZAM 10 MG 272901	MEDLEY	CPFR	20.000,00
LOTE: 001	4I	66304	TIAMAZOL 10 MG 243824	BIOLAB	CPFR	10.000,00

Realeza, 19 de dezembro de 2022.

João Carlos dos Santos
Secretário de Saúde

João Carlos dos Santos
Part. nº 5945/2021
Secretário de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 3507
Fone/Fax: (011) 4613-3643-1122
E-mail: prefeitura@realeza.pr.gov.br

Calva Postal: 21
REALEZA - PR 86.770-000
ALY ENILCA
Confirme com o spedimento / Fonte: Verificação de Assinatura em rede pública



Em 28 de dezembro de 2022, às 15:38:49, a transação blockchain 36849761bc994370d735396c65ca25278a8439c0805647d0d614c81b42 foi validada em https://www.dautin.com/etcm/med/36849761bc994370d735396c65ca25278a8439c0805647d0d614c81b42. Confira com o spedimento / Fonte: Verificação de Assinatura em rede pública



V4.0 - Dautin Blockchain confere em 27/06/2024 15:45:30 que o documento de hash (SHA-256) 36849761bc994370d735396c65ca25278a8439c0805647d0d614c81b42 foi validado em 27/06/2024 15:38:49 através da transação blockchain 36849761bc994370d735396c65ca25278a8439c0805647d0d614c81b42 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/etcm/med/36849761bc994370d735396c65ca25278a8439c0805647d0d614c81b42.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 36849761bc994370d735396c65ca25278a8439c0805647d0d614c81b42 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 218954 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - REALEZA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - REALEZA"**, faz prova de que em 27/06/2024 15:38:44, o responsável ILG Comercial Ltda (00.667.155/0001-02) possui o arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/06/2024 15:45:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º e MP-2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2001.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x3a04c105baa895a67b37da570e0c110f5b65c806380a2ad71f6f6eb4b.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcm/med/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



444
206



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.637.155/0001-02, com sede à situada na Rua Jacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, efetou o fornecimento dos medicamentos abaixo discriminado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, localizada Rua São Paulo, 80, Centro, na cidade de Ortigueira - Paraná, através do Processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 - Processo Administrativo Nº 169/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD
7	Dimenidrinato, apresentado associado com piridoxina cloridrato, 30.000 dosagem: 50mg + 10mg, comprimido BR 0272333	30.000
10	Hidróxido de ferro III, complexo polimaltosado, associado ao ácido fólico, concentração: 100 mg + 0,35 mg, forma farmacêutica: comprimido mastigável BR 0398988	30.000

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ortigueira/Pr, 20 de Dezembro de 2022.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso) de recebimento

Em lastro: **PR**

Por: **20 DEZ 2022**

ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Departamento de Compras

Indício de Notas São Branco

Para: **ILG COMERCIAL EIRELI**
Rua Jacolomi, 365 - La Salle - Pato Branco - Paraná
CNPJ nº 20.637.155/0001-02

FU083328

Rua São Paulo, 80, CEP 84350-400, Ortigueira/PR. FONE: 32721368
CNPJ 77.721.363/0001-40

Contato: Ortigueira. Acesso: www.ortigueira.pr.gov.br



Vale. Dautin Blockchain confere em 27/06/2024 16:44:26 que o documento de hash (SHA-256) 82ca193756191562e3d31f6e147025361009626a267bc7a3c0762 foi validado em 27/06/2024 15:38:28 através da transação blockchain 0a7c7d51695ba1d525d127ef59390bb626782316564fde8ab7ad46c58195f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/fisccheck> (NID: 218952) ou através do endereço 162361276689300b629720116a554f0a8a7ad46c58195f

Dautin Blockchain
Rua Degoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 1º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b23a7b739c80ff135d8e28fae341f6e147025361009626a267bc7a3c0762** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethernium Classic, sob o identificador único denominado NID **218952** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ORTIGUEIRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ORTIGUEIRA"**, faz prova de que em **27/06/2024 15:38:16**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.637.155/0001-02)** linha possui do arquivo em as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ILG Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2024 15:44:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0a7c7d51695ba1d525d127ef59390bb626782316564fde8ab7ad46c58195f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcm/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Setor de Assessoria Jurídica
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, apidoão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-25, estabelecido na Rua Rua Itacolomi, nº 377, na cidade de Pató Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao Município de Chapacó - SC, Fundo Municipal de Saúde - SESAU, CNPJ nº 80.636.475/0001-08, de 03 de novembro de 2020 até 09 de setembro de 2021, através do contrato nº204/2020 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, UPA E PRONTO ATENDIMENTO 24H

As prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapecó, 20 dezembro de 2022.

Lader Adriel Danielli
Secretário de Saúde



V1.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/09/2024 15:40:55 que o documento de base (SHA-256) 8102f6c24862e4f3845989517126a2a76d5666c2cd2951e609595699 foi validado em 27/09/2024 15:34:09 através da transação blockchain 05a5b596f163a4e669e4653b00197d6f6c69cca27d67850afcc3dbab49a0ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/filicheck> (NID: 218943)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8102f6c24862e4f3845989517126a2a76d5666c2cd2951e609595699** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CHAPECÓ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CHAPECÓ"**, faz prova de que em **27/06/2024 15:33:57**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ILG Comercial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2024 15:40:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto **10279/2020**.

Para mais informações sobre a operação, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **05a5b596f163a4e669e4653b00197d6f6c69cca27d67850afcc3dbab49a0ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consórcio Intermunicipal de Saúde- CNPJ: 01.387.787/0001-90
 Inscrição Estadual 082/0019305 Rua Oliveira Lima, 350, CENTRO
 CEP 99.600-000 Fone- (54) 362-1547 NONOAI-RS
 www.comisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ILG COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 20.657.155/0001-02 localizada na Rua Itacolomi, 377, Cidade de Pato Branco/PR é nosso fornecedor de Medicamentos.

Cumprimos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação à entrega dos materiais qualidade dos produtos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Juliana S. Winckler
 Juliana S. Winckler
 Coordenadora Geral
 CNPJ 159.898.800-01

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento (Frente e Verso)
 Entregue em: Pato Branco, 08 de Dezembro de 2022
 Pato Branco, 08 DEZ. 2022 PR
 DOUTORA EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
 F00655326
 FARMACIA S. WINCKLER
 Rua Itacolomi, 377 - Pato Branco - PR
 CEP: 99.600-000



V.O. - Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 15:43:27 que o documento de hash (SHA-256) f86dcd512b74960483e16f095c5b32c7941c4fb8acaffbe648a84faba1944 foi verificado em 27/06/2024 15:37:47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify/blockchain>
 O hash 197ecb5ebc149c040f79229311b8376162a161b57d8b2309710c5f2f8d

Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

Dautin Blockchain
 Rua Degoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica contida como SHA-256, de código f86dcd512b74960483e16f095c5b32c7941c4fb8acaffbe648a84faba1944 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 218951* dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CONISA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CONISA"**, faz prova de que em 27/06/2024 15:37:47, o responsável ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/06/2024 15:43:26 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x6b4b197ecb5ebc149c040f79229311b8376162a161b57d8b2309710c5f2f8d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten notes: "ATA" and "209"

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 1º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 98748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f01edcd439e807898a16fcd0e480841ae02d0a7e856365cfa8f862afebb016e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethersum Classic, sob o identificador único denominado NID 218944 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CISAMAVI"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CISAMAVI"**, faz prova de que em 27/06/2024 15:34:34, o responsável ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02) linha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/06/2024 15:42:03 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53d58a7c4dbcf81965878371358f082b5b9582b1426bb68831618146be5f63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Residência de Residência Com Oid
 Sociedade para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



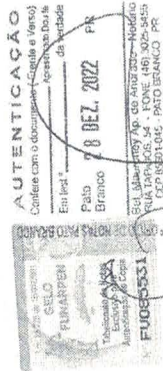
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí CIS-AMAVI, inscrito no CNPJ sob o nº 09.069.217.0001-22, com sede na Rua XV de Novembro nº 737, Bairro Larajipeiras, na cidade de Rio do Sul/SC.

Atesta e declara para fins de participação em licitação, que a empresa, ILG Comercial Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, estabelecido a Rua Itacolmit, 377, Bairro Centro, na cidade de Pató Branco, Estado Paraná, foi nossa fornecedora habitual de Medicamentos no Pregão Eletrônico 02/2017 e entregou os mesmos com qualidade, garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua conduta comercial.

Rio do Sul, SC, 03 de maio de 2019

Paulo Roberto Tschumi
 Paulo Roberto Tschumi
 Diretor Executivo Cis-Amavi
 RG 721.701



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/06/2024 15:42:04 que o documento de hash (SHA-256) **f01edcd439e807898a16fcd0e480841ae02d0a7e856365cfa8f862afebb016e** foi validado em 27/06/2024 15:36:12 através da transação blockchain **0x53d58a7c4dbcf81965878371358f082b5b9582b1426bb68831618146be5f63** e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/fichasdet/> (NID: 218944)



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122
RUA Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro. CEP: 86310-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar, a contratação para aquisição de itens junto empresa **ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, estabelecida na Rua Itacolomi nº361 Bairro Centro, na cidade de Pato Branco – PR,** atendendo satisfatoriamente na aquisição de **MEDICAMENTOS**, para com esta Prefeitura e seus departamentos, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

Em anexo Relatórios de Registros e Itens Registrados

DA CONCLUSÃO
Técnicamente atestamos ainda que a aquisição dos itens feitas por este Município junto a contratada, transcorre de maneira satisfatória. A empresa atende todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória.
Era o que tínhamos a atestar.

Nova Fátima 13 de Outubro de 2020

BRUNO
Digitally signed by BRUNO
ZORZIN:06976517979
Date: 2020.10.13 09:02:21
-03'00'

BRUNO ZORZIN
PREGOIEIRO
CPF: 069.765.179-79

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122
RUA Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro. CEP: 86310-000



Item	Descrição	Und	Qtd
1	ILG COMERCIAL EIRELI (3608) ATA 019/2020 METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO- SAL ACEPONATO, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA 15G - BR0271604 - Marca: ADVANTAN	Fr	180
2	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG, COMPRIMIDO - BR0272042 - Marca: ATENSINA	UND	1.080
9	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG, COMPRIMIDO - BR0343573 - Marca: EUROFARMA	UND	2.880
12	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO - BR0270119 - Marca: EMS	UND	720
13	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, 100 ML - BR0272885 - Marca: CLOPIXOL	UND	100
14	RESUSVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CALCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG, COMPRIMIDO - BR0282882 - Marca: NOVAQUIMICA	UND	360
25	CITIDINA, PRINCÍPIO ATIVO:5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, COMPOSIÇÃO:COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 1,5MG + 1MG, COMPRIMIDO - BR0273830 - Marca: ETNA	UND	1.200
33	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO - BR0274497 - Marca: EMS	UND	504
34	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML - BR0394263 - Marca: GERMED	Fr	12
35	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML - BR0432741 - Marca: HYABAK	Fr	12
43	ALOGUPTINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO - BR0446954 - Marca: NESINA PIO	UND	720
45	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI, COMPRIMIDO - BR0442729 - Marca: DPREV	UND	360
48	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG, COMPRIMIDO - BR0425580 - Marca: PATZ	UND	1.440
55	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0272320 - Marca: EMS	UND	36.000
56	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CALCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, COMPRIMIDO - BR0282881 - Marca: GERMED	UND	360
58	PROPRATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0273135 - Marca: DANITRE	UND	2.400
66	EXTRATO MEDICINAL, TREVÓ AMARELO, MELLILLOTUS OFFICINALIS LAW., 26,7 MG, COMPRIMIDO - BR0398415 - Marca: MYRALIS	UND	360
68	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO - BR0441621 - Marca: XGDUO	UND	720
71	DIGSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 100 MG, COMPRIMIDO - BR0428425 - Marca: PERIVASC	UND	360
73	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LISINA CLONIXINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 125 MG, Comprímido - BR0393931 - Marca: EMS	UND	360
74	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 12,5 MG, Comprímido - BR0298745 - Marca: EUROFARMA	UND	360
76	PTIVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CALCICA, CONCENTRAÇÃO:2 MG, COMPRIMIDO - BR0433171 - Marca: EBATZ	UND	360
77	HIPROMELOSE, ASSOCIADA A CETRIMIDA, 3,2 MG + 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML - BR0394754 - Marca: ARTELAC	Fr	120

Item	Descrição	Und	Qtd
5	CALCIPOTRIOL, DOSAGEM:50 MCG/G, USO:POMADA, BISNAGA 30G - BR0332949 - Marca: LEO PHARMA	Fr	48
6	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO - BR0272365 - Marca: GERMED	UND	2.580
7	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:160 MG + 25 MG, COMPRIMIDO - BR0370525 - Marca: ZACHE	UND	360
8	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG, COMPRIMIDO - BR0395167 - Marca: APSEN	UND	360
10	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACEUTICALIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0395280 - Marca: APSEN	UND	720
14	CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0272901 - Marca: SANOFI	UND	480
16	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAURÍCO, COMPONENTES:ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA, OUTROS COMPONENTES:PETROLATO E VITAMINA E, FORMA FARMACEUTICALIÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO 200ml - BR0425510 - Marca: BIOLAB	Fr	8
17	ISOCONAZOL NITRATO, DOSAGEM:10 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA 20G - BR0287355 - Marca: ESOMEPRAZOL	Fr	12
20	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG, COMPRIMIDO - BR0274187 - Marca: EMS	UND	672

449
29
777



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552-1122
RUA Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro. CEP: 86310-000

22	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO - BR0267892 - Marca: GERMED	UND	360
23	COSMETICO, A BASE DE ACIDO SALICILICO E PIROCTONA OLAMINA, SHAMPOO, FRASCO 140ML - BR0434910 - Marca: MANTECORP	Fr	35
24	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - BR0273940 - Marca: GERMED	UND	360
28	METOPROLOL, PRINCIPIO ATIVO:SERAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0278957 - Marca: MEDLEY	UND	2.520
32	TICLOPIDINA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO - BR0268864 - Marca: EMS	UND	360
33	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG, COMPRIMIDO - BR0382197 - Marca: EMS	UND	720
34	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO, COMPOSIÇÃO:D3 + D4 + D6 + D8, ESCALA:30 MG + 210 MG + 30 MG + 30 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO - BR0435333 - Marca: HEEL DO BRASIL	UND	1.080
36	DIGOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG, Comprimido - BR0273918 - Marca: TEUTO	UND	720
39	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO - BR0305270 - Marca: CIMED	UND	60
40	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO - BR0268534 - Marca: EMS	UND	60
41	BISOPROLOL, FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, COMPRIMIDO - BR0382718 - Marca: EMS	UND	30
44	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO - BR0268994 - Marca: EUROFARMA	UND	60
46	USADO BACTERIANO, COMPOSIÇÃO:H. INFLUENZAE, D. PNEUMONIAE, K. PNEUMONIAE, OUTROS COMPONENTES:K. OZAEWAE, S. AUREUS, S. PYOGENES, S. VIRIDANS, COMPONENTES ADICIONAIS:E. MOBAEXELLA CATARRHALIS (NEISSERIA), CONCENTRAÇÃO 3,5 MG, COMPRIMIDO - BR0433148 - Marca: TAKEDA	UND	60
47	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0389368 - Marca: ACHE	Fr	1
48	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, FRASCO 120ML - BR0319163 - Marca: ACHE	UND	30
50	HIDROSSIMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, COMPRIMIDO - BR0443476 - Marca: BIOLAB	UND	30
51	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO+AMPOLA - BR0442701 - Marca: EUROFARMA	UND	30
53	LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO FLUOCORTOLONA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G + 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ APLICADORES, BISNAGA 30G - BR0442717 - Marca: BAYER	UND	2
55	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ELUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 10 MG, COMPRIMIDO - BR0319569 - Marca: ACHE	UND	30
56	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - BR0291771 - Marca: EMS	UND	60
57	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0300988 - Marca: SANOFI MEDLEY	Fr	1
58	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0275478 - Marca: SANOFI MEDLEY	UND	30
61	DESORLATADINA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO - BR0287529 - Marca: GERMED	UND	30
62	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLCALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0399414 - Marca: TAKEDA	Fr	2
64	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG, COMPRIMIDO - BR0272333 - Marca: TAKEDA	UND	60

450
9
712

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Rua Maria Búenho, 284 - Trevo da Guarany
Cidade de Pató Branco - Paraná
CPF: 061.104.019-10
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com
85501-500 - Pató Branco - Paraná

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda da neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Junho de 2024, 12:57:33

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Rua Maria Búenho, 284 - Trevo da Guarany
Cidade de Pató Branco - Paraná
CPF: 061.104.019-10
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com
85501-500 - Pató Branco - Paraná

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Junho de 2024, 12:57:23

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

451
5/13

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...**

457
215



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 04.071.245/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:15:14 do dia 14/08/2024, com validade até o dia 13/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

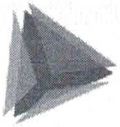
Código de controle da certidão: 5evfpipXldp21SQMqTgJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/08/2024, 12:17

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

445
0
7^2



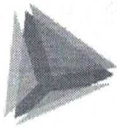
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 00934619093

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

456
0
214



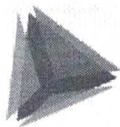
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 00934675082

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

457
K19



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04071245000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA SILVEIRA VICARI**

CPF/CNPJ: **009.346.190-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:15:44 do dia 14/08/2024 , com validade até o dia 13/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DZ2wMF0nw0E3BYAoVWLu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NICOLLE VICARI SUGUIHARA

CPF/CNPJ: 009.346.750-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:16:08 do dia 14/08/2024 , com validade até o dia 13/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eKv3cbfihxfT5dNRDwaS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

460
92
72

Porto Alegre, 10/07/2024

Rua Dom Pedro II Avenida das Indústrias
349 8º andar 275 Depósito 107
90.550-141 90.200-290
Porto Alegre RS Porto Alegre RS

Nro. Proposta: 933

Cliente: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE/PR

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

Processo: 49/2024

Objeto: Medicamento

Proposta que faz a LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com escritório na AV. DOS ESTADOS, 1825 PAVILHAO 9 BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE / RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados Bancários:

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3252 **Conta Corrente:** 1113003

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Total
14	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG	4.000	COMPRIMIDO	1,6300	6.520,0000

Nome Comercial: BAMIFIX 300MG 20 CP REV

Registro: 1005800550066

GTIN: 7896672201875

GGREM: 508500701110418

Detentor do Registro: CHIESI FARMACEUTICA LTDA (MG)

Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - SANTANA DE PARNAÍBA - SP **Procedência:** BRASIL

Apresentação: CARTUCHO C/ 20 COMPRIMIDO REVESTIDO

Observação:

Valor Unitário: UM REAL E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

Valor Total: SEIS MIL , QUINHENTOS E VINTE REAIS

Total da Proposta: SEIS MIL , QUINHENTOS E VINTE REAIS

6.520,0000

Prazo de Entrega: 15 dias corridos

Prazo de Pagamento: 15 dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Validade Produtos: 75 %

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte, tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, bens ou ordens de compra, usar o seguinte e-mail: empenhos@licimed.com.br

EDUARDO
HENRIQUE JARDIM
DIAS:03957247080

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE JARDIM
DIAS:03957247080
Dados: 2024.07.10 11:14:47
-03'00'

Responsável pela Proposta:

Nome Completo: EDUARDO HENRIQUE JARDIM DIAS

CPF: 039.572.470-80 **RG:** 1113811556

Sector: LICITACAO

LICIMED

467
9
72

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BAMIFIX

Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	1.00.058-0
Processo	25992.013125/46	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	BAMIFIX	Registro	100580055	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG SUP RET CT 1 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550015	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	750 MG SUP RET CT 2 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550023	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG SUP RET INF 1 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550031	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

462
7/24

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG SUP RET INF 2 STR X 5 CANCELADA OU CADUCA	1005800550041	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1005800550058	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1005800550066	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Comercial				

167
729

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1005800550074	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1005800550082	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1005800550090	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1005800550104	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	60 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1005800550117	XAROPE	07/02/2000	24 meses

484
9
726

467
727

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.245/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/09/2000	
NOME EMPRESARIAL LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICIMED	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV DOS ESTADOS	NÚMERO 1825
COMPLEMENTO PAVLH 9	
CEP 90.200-001	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	
UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@LICIMED.COM.BR	
TELEFONE (51) 3076-8181/ (51) 3076-8186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia 27/05/2024 às 13:14:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

466
9
828

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

10/07/2024, 11:16

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhes do Produto: BAMIFIX					
Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	1.00.058-0
Processo	25992.013125/46	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	BAMIFIX	Registro	100580055	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS				
Parecer Público	- ATC Bulário Eletrônico				
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG SUP RET CT 1 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550015	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	750 MG SUP RET CT 1 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550023	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG SUP RET INF 1 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550031	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Porto Alegre, 10/07/2024

Nro. Proposta: 933

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
30.550-141
Porto Alegre RS

Ciente: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE/PR

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 27/024

Processo: 49/2024

Objeto: Medicamento

Proposta que faz a LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com escritório na AV. DOS ESTADOS, 1825 PAVILHÃO 5 BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-90 e inscrição Estadual nº 096/2942834, para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados Bancários:

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 3252 Conta Corrente: 1113003

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Total
14	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG	4.000	COMPRIMIDO	1,6300	6.520,0000

Nome Comercial: BAMIFIX 300MG 20 CP REV

Registro: 1005800550066

GTIN: 7596672201875

GOREM: 50950070110416

Detentor do Registro: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA (MG)

Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - SANTANA DE PARNAIBA - SP Procedência: BRASIL

Apresentação: CARTUCHO Q 20 COMPRIMIDO REVESTIDO

Observação:

Valor Unitário: UM REAL E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS

Valor Total: SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

6.520,0000

Total da Proposta: SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

Prazo de Entrega: 15 dias corridos

Prazo de Pagamento: 15 dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Validade Produtos: 75 %

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte, tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, bens ou ocidente de compra, usar o seguinte e-mail: empantons@licimed.com.br

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE JARDIM
DIAS:03957247080
Data: 2024.07.10 11:44:47

Responsável pela Proposta:

Nome Completo: EDUARDO HENRIQUE JARDIM DIAS

CPF: 039.572.470-80 RG: 1113811556

Sector: LICITACAO

LICIMED

407
205

Tarja		Vermelha			
Apresentação fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	100580050074	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	100580050082	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550090	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550104	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	60 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1005800550117	XAROPE	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG SUP RET INF 2 STR X 5 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1005800550041	SUPOSITORIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550058	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550066	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Comercial				

464
31

10/07/2024, 11:16

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BAMIFIX

Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	1.00.058-0
Processo	25932.013125/46	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	BAMIFIX	Registro	100580055	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BAMIFILINA				
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS				
Parecer Público	-	Medicamento de referência	-	ATC	Bulário Eletrônico
Rotulagem					Acesse aqui

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	750 MG SUP RET CT 1 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550015	SUPOSITARIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	750 MG SUP RET CT 2 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550023	SUPOSITARIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG SUP RETINF 1 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550031	SUPOSITARIO RETAL	07/02/2000	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG SUP RET INF 2 STR X 5 [CANCELADA OU CADUCA]	1005800550041	SUPOSITARIO RETAL	07/02/2000	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 [ATIVA]	1005800550058	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 [ATIVA]	1005800550066	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Princípio Ativo CLORIDRATO DE BAMIFILINA					
Complemento Diferencial da Apresentação -					
Embalagem • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 0					
Local de Fabricação • Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAIBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração ORAL					
Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE					
Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica					
Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 5 anos					
Destinação Comercial					

13/06/2024, 16:58

479
6
753

13/06/2024, 16:58

Tarja		Vermelha			
Apresentação fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550074	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550082	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550090	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1005800550104	Comprimido Revestido	07/02/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	60 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1005800550117	XAROPE	07/02/2000	24 meses

24ª Alteração Contratual
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA.**

Nire 43.204.510.266 CNPJ 04.071.245/0001-60

Os sócios:

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora do documento de identidade sob nº 3088148238, expedida pela SIS/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-33, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-130, Porto Alegre/RS, e;

NICOLLE VICARI SUGUIHARA, brasileira, maior, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora do documento de identidade sob nº 7088148254, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-130, Porto Alegre/RS.

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizada na Avenida das Indústrias, nº 275, conj 107, Bairro Anchieta, CEP: 90.200-290, em Porto Alegre - RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.204.510.266 de 22 de setembro de 2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, resolvem de comum acordo, promover a Alteração e Consolidação, conforme o disposto a seguir:

I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A empresa altera seu endereço para: **Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, em Porto Alegre/RS.**

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda: A empresa altera seu objeto social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tipo	Descrição Atividade	CNAE
Principal	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;	46.44-3/01
Secundária	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;	46.37-1/99
Secundária	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;	46.45-1/01
Secundária	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;	46.46-0/01
Secundária	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;	46.49-4/08
Secundária	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	49.30-2/02
Secundária	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	49.30-2/01
Secundária	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;	52.50-8/03
Secundária	Organização logística do transporte de carga;	52.50-8/04
Secundária	Importadora de alimentos nutricionais, medicamentos e insumos farmacêuticos;	46.37-1/99
Secundária	Importadora e distribuidora de produtos para saúde, utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento e reabilitação ou monitoração de pacientes.	46.44-3/01
Secundária		46.45-1/01

III - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 quotas(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor
BRUNA SILVEIRA VICARI	450.000	50%	R\$ 450.000,00
NICOLLE VICARI SUGUIHARA	450.000	50%	R\$ 450.000,00
Total	900.000	100%	R\$ 900.000,00

Parágrafo Primeira. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segunda. As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificada

unânime, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Sexto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sétimo: Compete conjuntamente as sócias, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Parágrafo Oitavo: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Quinta: O exercício social coincidirá com o ano civil, de forma que a prestação de contas pelos administradores ocorrerá anualmente, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional ou não ao capital social, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeira. Os lucros acumulados poderão ser distribuídos a qualquer momento, conforme acordo entre os sócios. Eventuais distribuições poderão ser de lucros acumulados de períodos anteriores, bem como poderá ocorrer antecipação de lucro contábil de exercícios em andamento, sempre com base em balanços ou balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou estes ficarem retidos, no todo ou em parte, para futura destinação.

Parágrafo Segunda. O resultado, lucro ou perda terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Terceira. Como remuneração do capital social e observadas as disposições legais, a sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, a título de remuneração de capital próprio,

imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro. Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

Parágrafo Quarto. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Quinto. Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade será administrada pelas sócias BRUNA SILVEIRA VICARI e NICOLLE VICARI SUGUIHARA, em conjunto ou separadamente, respondendo ativa e passivamente, podendo abrir contas bancárias, dar endosso, assinar cheques, assinar contratos e quaisquer outros atos necessários ao bom desempenho das atividades da empresa.

Parágrafo Primeiro. As administradoras têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo. É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, a compra ou venda de bens imóveis, em negócios estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. As administradoras receberão um pro labore mensal, fixado de comum acordo entre as mesmas, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócias com a aprovação

Parágrafo Primeiro. A convocação será realizada com 5 (cinco) dias de antecedência, com confirmação de ciência/recebimento por comunicado enviado aos sócios, que poderá ocorrer através dos meios eletrônicos de comunicação, devendo, portanto, os sócios manterem seus registros de e-mails e telefones atualizados. Em regra, será procedida pelo administrador e, supletivamente, por qualquer dos sócios.

Parágrafo Segundo. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo antecedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto.

Parágrafo Quarto. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, após 90 minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto. A prolação dos votos deverá buscar o interesse social, observando-se os preceitos que impedem os conflitos de interesses, bem como a manifestação de vontade abusiva de sócio em matéria que diretamente lhe diga respeito, como forma de atender a função social da empresa, bem como os princípios de boa-fé e de probidade.

Parágrafo Sexto. Nos termos da Instrução Normativa nº 79/2020, do DREI, e da Lei 14.030/20, de aplicação a ser estritamente observada, são permitidas reuniões dos sócios de forma semipresencial ou exclusivamente digital, as quais deverão obedecer a forma de convocação - que especificará o modo de acesso, bem como os quóruns de instalação e deliberação dispostos no presente contrato social.

Parágrafo Sétimo. A participação e a votação a distância dos sócios podem ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e as tais reuniões serão, para todos os fins legais, consideradas como ocorridas na sede da sociedade.

Parágrafo Oitavo. Considera-se presente na reunião semipresencial ou digital, o sócio cuja convocação tenha sido considerada válida pela sociedade.

calculados sobre as contas do patrimônio líquido, limitados à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TILP, ou outra taxa que venha a substituí-la.

Parágrafo Quarto. A critério da maioria do capital social, com base nos lucros existentes e apurados em balanços regulares, os juros de que trata o parágrafo anterior poderão ser pagos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, bem como poderá o valor dos juros pagos serem deduzidos do valor dos lucros a serem distribuídos.

Cláusula Sexta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. Os sócios serão convocados na forma da *cláusula Oitava*.

VII - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula Sétima: Em caso de falecimento, retirada ou exclusão de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, a qual continuará com os herdeiros do de cujus.

Parágrafo Primeiro. Em caso de falecimento de qualquer administrador, os sócios e/ou seus sucessores poderão, de acordo com a legislação vigente, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento à parte do Contrato Social, delegando-lhe e/ou limitando quaisquer poderes inerentes à administração da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os herdeiros terão direito de participar da sociedade, porém caso não seja de seu interesse, eles deverão sair após a conclusão do processo de inventário e partilha de bens, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas.

VII - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula Oitava: As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias, prevalecendo à decisão tomada pela maioria do capital social, ressalvadas as situações que por força de lei seja exigido quórum especial.

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VIII – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: A sociedade poderá ser dissolvida por ¼ (três quartos) do capital social. Terminada a existência desta pessoa jurídica, pagas as dívidas passivas e cobradas os créditos ativos, entregar-se-ão a cada sócio quotista, os bens ou numerários apurados, em partes proporcionais às quotas sociais das quais cada um for titular no capital social.

Parágrafo único. A inerteção, a insolvência, a falência, simples retirada ou morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e a sucessão do sócio falecido, ou promoverá a admissão de novo sócio mediante alteração de contrato social.

IX – DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.

Parágrafo Primeiro. Em havendo situações que envolvam a necessidade de apuração de haveres para o sócio que deseja se retirar da sociedade, dela for excluída ou em situação de falecimento de sócio, o valor da participação societária será pago em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas ou 06 (seis) prestações anuais, a critério exclusivo dos sócios remanescentes em decisão tomada pela maioria do capital social, com carência de 90 (noventa) dias da data do evento, sendo as prestações reajustáveis pelo IPC ou outro índice que o substitua, sem a incidência de juros.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a sociedade esteja a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto na **Cláusula Quinta**, será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

Cláusula Décima Primeira: O sócio quotista que pretender alienar as suas quotas, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, dará aviso por escrito à sociedade, que tem direito de preferência à aquisição dessas quotas, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único. Não exercido pela sociedade o direito de preferência de que trata o caput deste CLÁUSULA, transfere-se o direito aos sócios, em igualdade de condições, no mesmo prazo e na proporção das quotas que cada um possuir no capital social. Não exercido pelos sócios proporcionalmente, o direito de preferência na aquisição da totalidade das quotas pode ser exercido por qualquer dos sócios que manifestar interesse. A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 15 (quinze) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

X – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda: Pode o sócio ser excluído se preenchidos os requisitos constantes no artigo 1.085 do Código Civil brasileiro, na hipótese em estar pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro. Entende-se por justa causa, sem prejuízo de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de cláusula contratual, concorrência desleal, uso indevido da razão social, denominação ou marca, recusa a prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade física, mental, moral ou mesmo profissional, desrespeito às exigências éticas ou mesmo incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cliente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Quarto. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único – Adota o nome fantasia: **LICIMED**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, em Porto Alegre/RS.**

Parágrafo único - A sociedade pode abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios ou qualquer outra dependência em qualquer parte do território nacional, tendo a seguinte filial já constituída:

- **Filial 01 (um)** – Estabelecida em Porto Alegre, na Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, inscrita no CNPJ sob nº **04.071.245/0003-22**, e arquivada sob o NIRE **43.902.049.441**, contendo a atividade de: **82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Tipo	Descrição Atividade	CNAE
Principal	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;	46.44-3/01
Secundária	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;	46.37-1/99
Secundária	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;	46.45-1/01
Secundária	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;	46.46-0/01
Secundária	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;	46.49-4/08
Secundária	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais, intermunicipal, interestadual e internacional;	49.30-2/02
Secundária	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais;	49.30-2/01
Secundária	Agendamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;	52.50-8/03
Secundária	Organização logística do transporte de carga;	52.50-8/04
Secundária	Importadora de alimentos nutricionais, medicamentos e insumos farmacêuticos;	46.37-1/99
Secundária	Importadora e distribuidora de produtos para saúde, utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento e reabilitação ou monitoração de pacientes.	46.44-3/01
Secundária		46.45-1/01

III – DO PRAZO

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Décima Terceira: A redução do capital será deliberada pelo mesmo quórum que autorize a alteração de contrato, cumprindo-se para efetivação da redução o disposto no artigo 1.082 do Código Civil.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

XII – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações feitas, o Contrato Social fica consolidado com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Os sócios **BRUNA SILVEIRA VICARI** e **NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, já qualificados neste ato consolidam o Contrato Social da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

739

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pelas sócias **BRUNA SILVEIRA VICARI** e **NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, em conjunto ou separadamente, respondendo ativa e passivamente, podendo abrir contas bancárias, dar endosso, assinar cheques, assinar contratos e quaisquer outros atos necessários ao bom desempenho das atividades da empresa

Parágrafo Primeiro. As administradoras têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo. É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, a compra ou venda de bens imóveis, em negócios estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. - As administradoras receberão um pro labore mensal, fixado de comum acordo entre as mesmas, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócias com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Sexto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo sétimo: Compete conjuntamente as sócias, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Parágrafo Oitavo: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8938068 em 22/05/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 040712450/00160, protocolo 231451784 - 05/05/2023. Autenticação: 36E2A3C5EBED3B05287EBF493CB0EFC45808EB, J0201451784 - 05/05/2023. Para validar este documento, acesse <http://fjcajcrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo: J0201451784 e o código de segurança K1DF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pág. 14/23

Cláusula Quarta: O seu prazo de duração é indeterminado.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 quotas(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor
BRUNA SILVEIRA VICARI	450.000	50%	R\$ 450.000,00
NICOLLE VICARI SUGUIHARA	450.000	50%	R\$ 450.000,00
Total	900.000	100%	R\$ 900.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro. Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

Parágrafo Quarto. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Quinto. Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se extingue das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8938068 em 22/05/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 040712450/00160, protocolo 231451784 - 05/05/2023. Autenticação: 36E2A3C5EBED3B05287EBF493CB0EFC45808EB, J0201451784 - 05/05/2023. Para validar este documento, acesse <http://fjcajcrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo: J0201451784 e o código de segurança K1DF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pág. 13/23

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, de forma que a prestação de contas pelos administradores ocorrerá anualmente, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional ou não ao capital social, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Os lucros acumulados poderão ser distribuídos a qualquer momento, conforme acordo entre os sócios. Eventuais distribuições poderão ser de lucros acumulados de períodos anteriores, bem como poderá ocorrer antecipação de lucro contábil de exercícios em andamento, sempre com base em balanços ou balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou estes ficarem retidos, no todo ou em parte, para futura destinação.

Parágrafo Segundo. O resultado, lucro ou perda terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro. Como remuneração do capital social e observadas as disposições legais, a sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, a título de remuneração de capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, limitados à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TLP, ou outra taxa que venha a substituí-la.

Parágrafo Quarto. A critério da maioria do capital social, com base nos lucros existentes e apurados em balanços regulares, os juros de que trata o parágrafo anterior poderão ser pagos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, bem como poderá o valor dos juros pagos serem deduzidos do valor dos lucros a serem distribuídos

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. Os sócios serão convocados na forma da **cláusula Décima:**

VII – DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula Nonas: Em caso de falecimento, retirada ou exclusão de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, a qual continuará com os herdeiros do de cujus.

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Primeiro. Em caso de falecimento de qualquer administrador, os sócios e/ou seus sucessores poderão, de acordo com a legislação vigente, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento à parte do Contrato Social, delegando-lhe e/ou limitando quaisquer poderes inerentes à administração da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os herdeiros terão direito de participar da sociedade, porém caso não seja de seu interesse, eles deverão sair após a conclusão do processo de inventário e partilha de bens, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas.

VIII – DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima: As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias, prevalecendo a decisão tomada pela maioria do capital social, ressalvadas as situações que por força de lei seja exigido quórum especial.

Parágrafo Primeiro. A convocação será realizada com 5 (cinco) dias de antecedência, com confirmação de ciência/recebimento por comunicado enviado aos sócios, que poderá ocorrer através dos meios eletrônicos de comunicação, devendo, portanto, os sócios manterem seus registros de e-mails e telefones atualizados. Em regra, será procedida pelo administrador e, supletivamente, por qualquer dos sócios.

Parágrafo Segundo. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo antecedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto.

Parágrafo Quarto. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, após 90 minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto. A prolação dos votos deverá buscar o interesse social, observando-se os preceitos que impedem os conflitos de interesses, bem como a manifestação de vontade

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

falecimento de sócio, o valor da participação societária será pago em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas ou 06 (seis) prestações anuais, a critério exclusivo dos sócios remanescentes em decisão tomada pela maioria do capital social, com carência de 90 (noventa) dias da data do evento, sendo as prestações reajustáveis pelo IPC ou outro índice que o substitua, sem a incidência de juros.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a sociedade esteja a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto na **Cláusula Sétima**, será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

Cláusula Décima Terceira: O sócio quotista que pretender alienar as suas quotas, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, dará aviso por escrito à sociedade, que tem direito de preferência à aquisição dessas quotas, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo único. Não exercido pela sociedade o direito de preferência de que trata o caput deste CLÁUSULA, transfere-se o direito aos sócios, em igualdade de condições, no mesmo prazo e na proporção das quotas que cada um possuir no capital social. Não exercido pelos sócios proporcionalmente, o direito de preferência na aquisição da totalidade das quotas pode ser exercido por qualquer dos sócios que manifestar interesse. A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 15 (quinze) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

XI – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Pode o sócio ser excluído se preenchidos os requisitos constantes no artigo 1.085 do Código Civil brasileiro, na hipótese em estar pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro. Entende-se por justa causa, sem prejuízo de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de cláusula contratual, concorrência desleal, uso indevido da razão social, denominação ou marca, recusa a prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade física, mental, moral ou mesmo profissional, desrespeito às exigências éticas ou mesmo incompatibilidade com os demais sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Carilho digital sob o nº 8938068 em 22/05/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 231451784 - 05/05/2023. Autenticação: 36E5A3C5E8ED3B05287EBF483CB0EFC45850EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fjcars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231451784 e o código de segurança K1DF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

abusiva de sócio em matéria que diretamente lhe diga respeito, como forma de atender a função social da empresa, bem como os princípios de boa-fé e de probidade.

Parágrafo Sexto. Nos termos da Instrução Normativa nº 79/2020, do DREI, e da Lei 14.030/20, de aplicação a ser estritamente observada, são permitidas reuniões dos sócios de forma presencial ou exclusivamente digital, as quais deverão obedecer a forma de convocação - que especificará o modo de acesso, bem como os quóruns de instalação e deliberação dispostos no presente contrato social.

Parágrafo Sétimo. A participação e a votação a distância dos sócios podem ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e as tais reuniões serão, para todos os fins legais, consideradas como ocorridas na sede da sociedade.

Parágrafo Oitavo: Considera-se presente na reunião semipresencial ou digital, o sócio cuja convocação tenha sido considerada válida pela sociedade.

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá ser dissolvida por 1/3 (três quartos) do capital social. Terminada a existência desta pessoa jurídica, pagas as dívidas passivas e cobrados os créditos ativos, entregar-se-ão a cada sócio quotista, os bens ou numerários apurados, em partes proporcionais às quotas sociais das quais cada um for titular no capital social.

Parágrafo único. A interdição, a insolvência, a falência, simples retrada ou morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e a sucessão do sócio falecido, ou promoverá a admissão de novo sócio mediante alteração de contrato social.

X – DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.

Parágrafo Primeiro. Em havendo situações que envolvam a necessidade de apuração de haveres para o sócio que deseja se retirar da sociedade, dela for excluída ou em situação de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Carilho digital sob o nº 8938068 em 22/05/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 231451784 - 05/05/2023. Autenticação: 36E5A3C5E8ED3B05287EBF483CB0EFC45850EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fjcars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231451784 e o código de segurança K1DF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Segundo. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cliente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Quarto. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima Quinta: A redução do capital será deliberada pelo mesmo quórum que autorize a alteração de contrato, cumprindo-se para efetivação da redução o disposto no artigo 1.082 do Código Civil.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sexta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Sétima: Este instrumento é regido, de forma subsidiária, pela Lei das Sociedades Anônimas e qualquer omissão será sanada pelos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais aplicáveis, sem prejuízo da realização de acordo de quotistas como forma de disciplinar as relações entre os sócios e desses para com a sociedade.

Cláusula Décima Oitava: A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos

24ª Alteração Contratual LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento assinando-o digitalmente, em via única, comprometendo-se a bem e fielmente cumprí-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Bruna Silveira Vicari

Nicolle Vicari Suguihara

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Data	
23/145.178-4	05/05/2023	
Número do Processo Módulo Integrador		
RSP2300164123		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ab ^o e m ^o .		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE VICARI SUGUIHARA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ab ^o e m ^o .		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolado sob o número 23/145.178-4 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8938068, em 22/05/2023. O ato foi deliberado eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/paginas/imagens/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
NICOLLE VICARI SUGUIHARA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ab ^o e m ^o .	
Selo Ouro - Certificado Digital	
Documento Principal	
Nome	Data Assinatura
BRUNA SILVEIRA VICARI	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ab ^o e m ^o .	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
009.346.750-82	NICOLLE VICARI SUGUIHARA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ab ^o e m ^o .	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2023, às 14:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/145.178-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8938068 em 22/05/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolo 23/145.178-4 - 05/05/2023. Autenticação: 3BE3A3C5EBED3B05287EBF483CB0EFC45860EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 23/145.178-4 e o código de segurança K1DF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pág. 2/123

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8938068 em 22/05/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolo 23/145.178-4 - 05/05/2023. Autenticação: 3BE3A3C5EBED3B05287EBF483CB0EFC45860EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 23/145.178-4 e o código de segurança K1DF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pág. 2/123



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:12 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **DF9E.F0B3.5595.839F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

487
0
747



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

486
721 5

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/08/2024**

Nome: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E**
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de maio de 2024.

Certidão emitida em 10/05/2024 às 12:32:24, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **CE2579323F82**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**
CNPJ base: **04.071.245/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28890466**
Autenticação: **39230414**



25/9
749

188
g
2150

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.071.245/0001-60**Razão**

LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

Social:**Endereço:**- AVENIDA DOS ESTADOS 1825 PAVILHAO 9 - / ANCHIETA / PORTO
ALEGRE / RS / 90200-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024**Certificação Número:** 2024061500490942963443

Informação obtida em 24/06/2024 08:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Certidão n°: 9244211/2024

Expedição: 08/02/2024, às 17:07:54

Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no
CNPJ sob o n° 04.071.245/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 22578

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV DOS ESTADOS, 1825 PAVLH 09
Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS
Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
(Port. 344/98 – vinculado à Autorização Especial (AE) atualizada).

PROCESSO ELETRÔNICO: 23.0.000078758-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/08/2023

VÁLIDO ATÉ: 16/08/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 22/08/2023, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24986003** e o código CRC **11624C2C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



401/2
753

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 22445

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV DOS ESTADOS, 1825 PAVLH 09
Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

PROCESSO ELETRÔNICO: 23.0.000078622-5
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/2023

VÁLIDO ATÉ: 18/07/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida, Chefe de Unidade**, em 25/07/2023, às 07:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24571916** e o código CRC **AB044094**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



498
V
754

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 22598

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV DOS ESTADOS, 1825 PAVLH 09
Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

Distribuir, expedir e armazenar PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS.

PROCESSO ELETRÔNICO: 23.0.000095181-1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2023

VÁLIDO ATÉ: 18/08/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 25/08/2023, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 25030206 e o código CRC 24999BCE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



489
059
759

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 1003/23	Processo nº: 22.0.000066984-2		
Concedida a:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	04.071.245/0001-60		
Transporte de:	Fórmulas infantis, suplementos energéticos hipercalóricos, nutrição oral ou enteral, produtos à base de farinha adicionados de vitaminas e sais minerais. Alimentos não perecíveis transportados em temperatura ambiente;		
Veiculo Placas:	JBE2B47	Tipo de Carroceria:	Fechada

Data da Emissão: 30/06/2023

Válida até: 29/06/2024

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

- ✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.
- ✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:
 - Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
 - Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
 - Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.
- ✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.
- ✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.
- ✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.
- ✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.
- ✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 03/07/2023, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24236123** e o código CRC **B172266C**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 15238

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PSPCI Nº: 68075 / 1

RAZÃO SOCIAL: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: LICIMED

ENDEREÇO: AV. Dos Estados

Nº: 1825 - PAVILHÃO 9 mATRIZ

BAIRRO: ANCHIETA

LOTAÇÃO MÁXIMA: 119

CARGA DE INCÊNDIO: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 591.80

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 29/06/2028

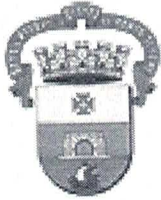
Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

- Código de validação: 812205-00061-33119449

1197
9-5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51558173**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA
LICIMED

CNPJ
04.071.245/0001-60

ENDEREÇO
**8181166 - AV. DOS ESTADOS 1825
PAVLH 9**

ATIVIDADES
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
3.07.08.01.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS URBANAS OU METROPOLITANAS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
ÁREA - 591 M²
OBS - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

4/6
9/58

4/17
9/5/24
3/5/24

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ 04.071.245/0001-60
Nome Fantasia licimed	SAC
Endereço na Internet	Cidade/UF PORTO ALEGRE/RS
Endereço Completo AV. DOS ESTADOS, 1825 - DEPÓSITO 09 - ANCHIETA CEP: 90.200-001	Responsável Legal NICOLLE VICARI SUGUIHARA BRUNA SILVEIRA VICARI
Responsável Técnico LUCIANA FARIAS MEZZOMO	

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.21033-4	Data do Cadastro 01/10/2001	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.021502/0170</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

SAC

Endereço na Internet

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Endereço Completo
AV. DOS ESTADOS, 1825 - DEPÓSITO 09 - ANCHIETA CEP: 90.200-001

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE VICARI SUGUIHARA
BRUNA SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Data do Cadastro
01/10/2001

Situação
Ativa

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A consideração de art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 3.853

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A consideração de art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 3.854

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A consideração de art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 3.855

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A consideração de art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 3.856

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A consideração de art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 3.857

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do Regulamento de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

80
79
763

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 092702337
IMPACTO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 03.375.113/0001-83
ENFEREIRO / 092702337

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 092702337
IMPACTO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 03.375.113/0001-83
ENFEREIRO / 092702337

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 092702337
IMPACTO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 03.375.113/0001-83
ENFEREIRO / 092702337

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 092702337
IMPACTO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 03.375.113/0001-83
ENFEREIRO / 092702337



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 04/06/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/crfrs/2024/14452.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos e produtos para saúde alimentos, cosméticos e s					
ENDEREÇO Avenida dos Estados, 1825 - Pavilhão 9			CNPJ 04.071.245/0001-60			
BAIRRO Anchieta	CIDADE Porto Alegre					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-17:48	TERÇA 08:00-17:48	QUARTA 08:00-17:48	QUINTA 08:00-17:48	SEXTA 08:00-17:48	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO							
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Responsável Técnico	SÁBADO	DOMINGO
			08:00-17:48		08:00-13:00					

Porto Alegre - RS, 04 de junho de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



509
20/6/24

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.*****
CNPJ:04.071.245/0001-60*****

Porto Alegre, 27 de junho de 2024, às 14h53min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 20/06/2024 05:30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
27/06/2024 14h53min

900
20
760



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001517646196





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
SERVIÇO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins, que a empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médico Hospitalares Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.071.245/0001-60, estabelecida na Avenida Dos Estados, 1.825 – Pavilhão 09 - Bairro Anchieta – Porto Alegre / RS . Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- 53 FR Beclometasona 500 MCG / Jato oral
Marca – Farmalab Chiesi
- 394 BSN Chinchocaína + Policresuleno 50MG/G – Bisnaga 30 G – 10 MG/G + 50 MG/G
Marca – Takeda Modelo – Proctyl
- 08 FR Dexrazoxano Cloridrato 500 MG.
Marca – Adium Modelo – Cardioxane
- 52 FR Dexrazoxano Cloridrato 500 MG.
Marca – Zodiac Modelo – Cardioxane
- 1.030 CAP Dimenidrinato 50 MG – Cápsula gelatinosa mole
Marca – Cosmed Modelo – Dramin
- 302 FR Leuprorrelina 22,5 MG.
Marca – Zodiac
- 350 SGA Leuprorrelina 45 MG.
Marca – Zodiac
- 245 TB Sorbitol 70% + Laurissulfato de Sódio - Geléia
Marca – Eurofarma
- 226 FR Surfactante Pulmonar 80 MG/ML
Marca – Chiesi Modelo – Curosurf

Autorização de Fornecimento: 48.850/2 * 148.861/3 * 151.440/2 * 151.684/1

Pregão: 072/22 * 077/22 * 019/23 * 135/23

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

RENILDA BELISSIMO DIAS
TÉC ENF-CRP RECEPÇÃO SV COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES, CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**, em 28/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046977** e o código CRC **6C49CD69**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.000046/2023-47

SEI nº 1046977



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
SERVIÇO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins, que a empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médico Hospitalares Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.071.245/0001-60, estabelecida na Avenida Dos Estados, 1.825 – Pavilhão 09 - Bairro Anchieta – Porto Alegre / RS . Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- 36.000 ML Dieta líquida oligomérica - (Sistema Fechado 1,2 à 1,5 HN)
Marca – Nestlé Modelo – PEPTAME HN
- 2.256.000 ML Dieta líquida polimérica - (Densidade calórica 1,2 à 1,3 kcal)
Marca – Nestlé Modelo – NOVASOURCE SENIOR
- 229.200 ML Dieta padrão pobre em potássio
Marca – Nestlé Modelo – THICKEN UP CLEAR
- 15.000 GR Espessante e Gelificante para alimentos
Marca – Nestlé Modelo – NOVASOURCE SENIOR
- 115.200 GR Fórmula infantil láctea para necessidades de prematuros.
Marca – Nestlé Modelo – PRÉ NAN
- 1.600 GR Fórmula infantil com proteínas – Em pó -
Marca – Nestlé Modelo – NAN SEM LACTOSE
- 340.800 GR Fórmula infantil para lactentes de 0 à 6 meses de vida – Em pó –
Marca – Nestlé Modelo – NAN CONFOR 1
- 153.600 GR Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir do 6º mês de vida.ó –
Marca – Nestlé Modelo – NESTOGENO 2
- 1.080 GR Módulo de nutrientes em pó para adicionar ao leite humano.
Marca – Nestlé Modelo – FM 85

Autorização de Fornecimento: 151.509/2/10

Pregão: 064/23

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES, CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**, em 28/08/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046874** e o código CRC **00B4E058**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.000046/2023-47

SEI nº 1046874

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 04.071.245/0001-60**, estabelecida na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, fornece a esta Fundação os produtos abaixo relacionados dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, atendendo aos padrões de padronização da FHSTE.

Pregão Eletrônico n.º 48/2023 – Aquisição de medicamentos oncológicos				
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
18	Acetato de leuprorrelina 22,5mg injetável + diluente	Eligard / Zodiac	Seringa	650
23	Cloridrato de anagrelida 0,5 mg, cápsula gelatinosa dura	Agrylin / Takeda	Cápsula gel	2.300
37	VinORELBina 50mg/5mL, injetável	Norelbin / Eurofarma	Frasco-Ampola	80
38	Acetato de leuprorrelina 45mg injetável + diluente (semestral)	Eligard / Zodiac	Seringa	70

Pregão Eletrônico n.º 02/2023 – Aquisição de produtos para nutrição enteral e leite em pó				
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
3	Complemento	FM 85 / Nestlé	Sachê	140

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS

www.fhste.com.br

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

9/8
27/76

Pregão Eletrônico n.º 09/2023 – Aquisição de medicamentos

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
88	FenOBARBITAL 100mg, comprimido	Gardenal 100mg 20cp / Sanofi Medley	Comprimido	300
142	Domperidona 1mg/mL suspensão oral, fr 100mL	Domperix 1mg/ml susp. Oral / Eurfarma	Frasco	75
172	Enoxaparina sódica 20mg/0,2mL, injetável SC/EV	Clexane Safety Lock 20mg/ml / Sanofi Medley	Comprimido	4.000
196	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5mL, injetável	Noripurum 20mg/ml inj. / Blanver Takeda	Ampola	850

Erechim, 23 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTUNES PIRES
Data: 24/08/2023 11:13:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Avenida das Indústrias 275 conj.107 - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição no processo de fornecimento dos medicamentos abaixo:

DATA DA ENTREGA	EMPENHO	NOTA FISCAL	QUANT	MEDICAMENTO
20/04/2023	23007890	99976	58	BECLO/FORMO/GLICOP 100+6+12,5mcg SI 120D
11/04/2023		99559	540	DEXLANSOPRAZOL 60 mg CAP.LIB.RETARD
17/04/2023		99812	3.780	DIOSMINA+HESPERIDINA 900mg+100mg SACHE
28/03/2023		99254	900	LEVOTIROXINA 50MCG COMP
26/04/2023		99995	6.840	QUETIAPINA 50 mg rev. lib.prol. (344 C1)
11/04/2023		99641	2.520	PANTOPRAZOL 20mg REVESTIDO
28/03/2023 à 11/04/2023		99255, 99640	180	PAROXETINA 15 mg REVESTIDO (344 C1)
26/04/2023 à 26/04/2023		100000, 100004	6.480	PIRFENIDONE 267 mg caps
26/04/2023		99995	6.840	QUETIAPINA 50 mg rev. lib.prol. (344 C1)
05/07/2023	23019728	101980	330.000	AMANTADINA 100mg (344 C1)
11/04/2023	23007888	99562	180	AMANTADINA 100mg (344 C1)
17/04/2023		99803	360	DONEPEZILA+MEMANTINA 10+20MG CP.REV.(344)
20/06/2023	23020766	101778	2	BECLOMETASONA 250mcg-spray 200doses





04/07/2023		102256	180	DEXLANSOPRAZOL 30 mg CAP.LIB.RETARD
20/06/2023		101775	168	MANIDIPINO 20 mg CP.
17/05/2023	23015268	100884	9.620	TRAMADOL+PARACET.37,5+325 MGCOMP.REV.(344
18/01/2023	22051080	97534	1.197	SORBITOL/LAURILSUL. DE SÓDIO 714/7,7mg/g
20/01/2023		97581	720	VONOPRAZANA, FUMARATO 10 mg cp rev.

Sendo que até o presente momento nada conste que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 24 de agosto de 2023

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO
Chefe da DVOSP/CEMEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRE/UF
6867 / RS

NOME
DR^a. LUCIANA FARIAS MEZZOMO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1978

DIPLOMADO PELA
ULBRA
NATURALIDADE/UF
PORTO ALEGRE / RS

DATA DE CONCLUSÃO
15/01/2000

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Luciana Mezzomo
ASSINATURA DO PORTADOR




CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
MARIO ROBERTO MEZZOMO
NARA MARIA FARIAS MEZZOMO

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
4061061977 SJS RS	06/02/2006	688.777.060-15
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
68019340434	112	317

GRUPO SANGÜINEO FATOR Rh OBSERVAÇÕES
A POSITIVO DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA 07/07/2014

Roberto Canquerini da Silva
ROBERTO CANQUERINI DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



